

# APROVADO

DATA: 19/01/2026



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Resolução nº 01/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Regimento Interno.

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 55 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer quanto a suas atribuições.

A proposta de alteração de resolução em análise respeita a competência para a propositura, conforme se infere do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal.

Nota-se da matéria que, na prática, a sua finalidade é a alteração do artigo 5º e seu § 1º e o artigo 10, do Regimento Interno, para melhor ajustar o período de recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal, assim como estabelecer norma para o caso de a data prevista para a realização da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos cair em dia não útil.

Tem finalidade, também, para promover meios de renumerar os incisos dos artigos 59 e 40 § 1º, da Resolução 28 de 04/12/2026, os quais, por equívoco, tinha números repetidos.

No mais, o texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas na elaboração da redação final.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada aos fins e objetivos pretendidos.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.**

**Ver. André Luiz Oliveira Camargos  
Relator**